ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

PERÍODO: 17 A 21 DE JUNHO DE 2013

No dia 17 de junho de 2013, compareceu a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, acompanhado do Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, para realizar a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **19 de junho de 2012 a 16 de junho de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Desembargador Presidente e Corregedor foi recepcionado pelo Juiz Titular **Paulo Henrique Tavares da Silva**, pelo Diretor de Secretaria **Edivaldo Ferreira Pacheco Filho** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, o Secretário da Corregedoria e os servidores **Adelcídio Pereira Júnior, Cláudia Guimarães Pimentel, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Roberto Moura Martins, Valdevina Félix da Costa Pereira** e **Silvana Marsicano Franca**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **01 de junho a 31 de dezembro de 2012** e de **01 de janeiro a 31 de maio de 2013**, registrou o seguinte:

DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.

DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular, 01 (um) Juiz Substituto Fixo, 15 (quinze) servidores e 02 (dois) estagiários, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
Alex Carneiro da Cunha Nóbrega	Técnico Judiciário
Edivaldo Ferreira Pacheco Filho	Técnico Judiciário/Diretor de Secretaria
Fernando Guerra Ribeiro	Técnico Judiciário
Francisco de Assis Meireles da Silva	Técnico Judiciário
Germana da Paz Gomes da Silva	Técnico Judiciário
Gilson Avellar Dantas	Analista Judiciário
Leopoldino Maia Paiva	Exercício provisório
Maria das Graças Pereira Vilar	Técnico Judiciário
Maria de Fátima Alencar Costa de Oliveira	Analista Judiciário
Maria Zeneide Fernandes de Queiroga	Técnico Judiciário
Newton Roberto Mota	Analista Judiciário
Osoisa Queiroga Rosado Maia de Vasconcelos	Técnico Judiciário
Pedro Leite Montenegro Filho	Técnico Judiciário
Rachel Maria Henriques Ribeiro	Técnico Judiciário
Sheila Oride Braga de Lucena	Analista Judiciário
Mônica Maria Piccinin Gurgel	Estagiária
Lucas Negromonte Xavier	Estagiário

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.

DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 14 (quatorze) despachos correicionais.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** intimação do sócio quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ – Conselho Nacional de Justiça; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** lançamento, no período correicionado, de 213 (duzentas e treze) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$Taxa\ de\ Congestionamento = 1 - \frac{Processos\ Baixados}{Casos\ Novos + Casos\ Pendentes}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1302	1265	410	26,11%	28,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	701	230	670	83,22%	50,00%	não
META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento				**Recebidos**	**Resolvidos**	**Atingida?**
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				1302	1422	sim

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão
*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.
*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

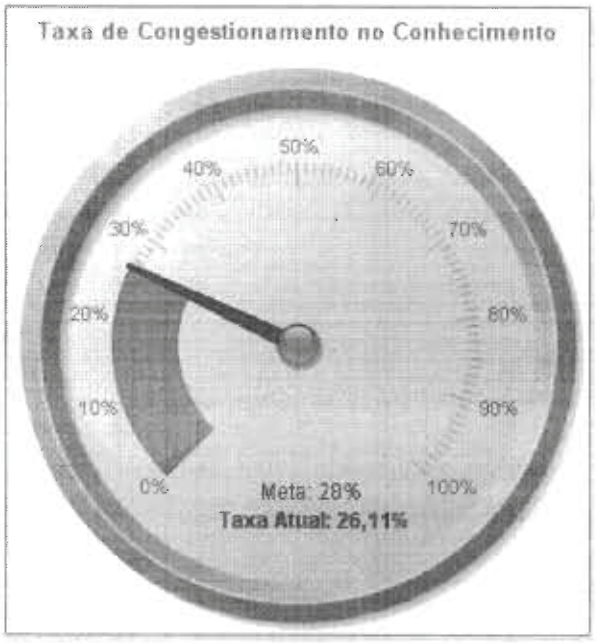

a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: em conformidade com os dados obtidos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa obteve, no exercício de 2012, um percentual de 26,11% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 83,22% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa cumpriu a meta, uma vez que autuou 1302 (mil trezentos e dois) feitos e julgou 1422 (mil quatrocentos e vinte e dois) no exercício de 2012.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento - 1º/01/2013 a 31/05/2013				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	698	624	não	
META 13 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução	**Execuções Encerradas**			
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 31/05/2011	1º/01/2013 a 31/05/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	186	207	15%	não

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 31 de maio de 2013, autuou 698 (seiscentos e noventa e oito) feitos e julgou 624 (seiscentos e vinte e quatro); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa não vem cumprindo a Meta 13 do CNJ, uma vez

que encerrou 207 (duzentas e sete) execuções até o dia 31 de maio de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 186 (cento e oitenta e seis).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

Os dados fornecidos pelo SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, demonstram que o Juiz Titular Paulo Henrique Tavares da Silva, no período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, realizou 591 (quinhentas e noventa e uma) audiências, num total de 56 (cinquenta e seis) pautas, conciliando 145 (cento e quarenta e cinco) processos e julgando 246 (duzentos e quarenta e seis) feitos, todos no prazo legal. Exarou, ainda, 2226 (dois mil, duzentos e vinte e seis) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 37% de conciliação de entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição na Vara correicionada.

No período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, o Juiz Titular Paulo Henrique Tavares da Silva realizou 390 (trezentas e noventa) audiências, num total de 32 (trinta e duas) pautas, conciliando 100 (cem) processos e julgando 167 (cento e sessenta e sete) feitos, todos no prazo legal. Exarou, ainda, 1733 (mil setecentos e trinta e três) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 37% de conciliação de entes privados e 2% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição na Vara correicionada.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Prazo médio para prolação de sentença	1,82	2,99
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	104,9	174,15
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	38,71%	42,86%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.
* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.
*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO FIXO

Em relação ao Magistrado Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti, foi constatado que, no período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, o mesmo realizou 442 (quatrocentas e quarenta e duas) audiências, num total de 46 (quarenta e seis) pautas, conciliando 83 (oitenta e três) feitos. Julgou no período 158 (cento e cinquenta e oito) processos, dois quais 152 (cento e cinquenta e dois) no prazo legal e 06 (seis) fora do prazo. Exarou 2152 (dois mil, cento e cinquenta e dois) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 34% de conciliação com entes privados e de 2% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição na Vara correicionada.

No período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, o Magistrado Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti realizou 394 (trezentas e noventa e quatro) audiências, num total de 35 (trinta e cinco) pautas, conciliando 80 (oitenta) feitos. Julgou no período 172 (cento e setenta e dois) processos, dos quais 160 (cento e sessenta) no prazo legal e 12 (doze) fora do prazo. Exarou 2690 (dois mil, seiscentos e noventa) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 32% de conciliação com entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição na Vara correicionada.

EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Prazo médio para prolação de sentença	5,15	9,71
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	250,65	135,83
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	71,43%	88,57%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.
* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer
*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	58	53
Número de pautas	12	3
Conciliações	23	9
Processos julgados no prazo	46	16
Processos julgados fora do prazo	2	2
Despachos exarados	316	142
Percentual de conciliações com entes privados	32%	33%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	6,84	4,73
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	92,17	70,69
Percentual de sentença líquida*	6,25%	28,57%

ALEXANDRE ROQUE PINTO		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	2	1
Processos julgados fora do prazo	2	-
Despachos exarados	12	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	21,75	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	111	-
Percentual de sentença líquida*	66,67%	-

ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013

Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	1	-
Processos julgados fora do prazo	1	3
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	16,50	20,67
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	156,50	484
Percentual de sentença líquida*	50%	-

CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	-	20
Número de pautas	-	3
Conciliações	-	5
Processos julgados no prazo	1	10
Processos julgados fora do prazo	-	1
Despachos exarados	-	264
Percentual de conciliações com entes privados	-	31%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	5	5,91
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	138	119,83
Percentual de sentença líquida*	-	100%

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	69	-
Número de pautas	11	-
Conciliações	45	-
Processos julgados no prazo	45	1
Processos julgados fora do prazo	4	-
Despachos exarados	589	-

Percentual de conciliações com entes privados	47%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	4%	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	7,11	39
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	276,55	-
Percentual de sentença líquida*	72,73%	100%

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	7	-
Número de pautas	1	-
Conciliações	5	-
Processos julgados no prazo	1	2
Processos julgados fora do prazo	1	-
Despachos exarados	-	1
Percentual de conciliações com entes privados	71%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	20	3
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	91	-
Percentual de sentença líquida*	-	100%

JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	1	-
Número de pautas	1	-
Conciliações	1	-
Processos julgados no prazo	1	-
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	167
Percentual de conciliações com entes privados	50%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	27	
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	-
Percentual de sentença líquida*	-	-

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	-	17
Número de pautas	-	2
Conciliações	-	5
Processos julgados no prazo	-	6
Processos julgados fora do prazo	-	3
Despachos exarados	-	3
Percentual de conciliações com entes privados	-	36%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	14
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	138,80
Percentual de sentença líquida*	-	60%

RENATA MARIA MIRANDA SANTOS		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	-	4
Número de pautas	-	2
Conciliações	-	3
Processos julgados no prazo	-	5
Processos julgados fora do prazo	-	2
Despachos exarados	-	209
Percentual de conciliações com entes privados	-	30%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	30
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	114
Percentual de sentença líquida*	-	50%

VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	3	-
Número de pautas	3	-
Conciliações	-	-

Processos julgados no prazo	-	1
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	1	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	69
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	216
Percentual de sentença líquida*	-	-

*Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.
*O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.
*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Titular Paulo Henrique Tavares da Silva, o Juiz Substituto Fixo Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti e os Juízes Substitutos Aércio Pereira de Lima Filho, Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Clóvis Rodrigues Barbosa, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior, Luiz Antônio Magalhães, Renata Maria Miranda Santos e Veruska Santana Sousa de Sá, que eventualmente atuaram na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	**1º/06/2012 a 31/12/2012**	**1º/01/2013 a 31/05/2013**
Prazo médio para realização da 1ª audiência	18	29
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	90	24
Prazo médio para prolação de sentença	3	6
RITO ORDINÁRIO (em dias)	**1º/06/2012 a 31/12/2012**	**1º/01/2013 a 31/05/2013**

PRAZOS MÉDIOS		
Prazo médio para realização da 1ª audiência	35	44
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	71	123
Prazo médio para prolação de sentença	5	7

No período 1º/06/2012 a 31/12/2012, os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 18 (dezoito) dias, audiência de prosseguimento de 90 (noventa) dias e prolação de sentença de 03 (três) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 35 (trinta e cinco) dias, audiência de prosseguimento de 71 (setenta e um) dias e prolação de sentença de 05 (cinco) dias.

Em relação ao período 1º/01/2013 a 31/05/2013, os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 29 (vinte e nove) dias, audiência de prosseguimento de 24 (vinte e quatro) dias e prolação de sentença de 06 (seis) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 44 (quarenta e quatro) dias, audiência de prosseguimento de 123 (cento e vinte e três) dias e prolação de sentença de 07 (sete) dias.

DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
	1º/06/2012 a 31/05/2013
Recebidos	1459
Remanescentes de período anterior	268
Recebidos com sentença anulada	-
Total de processos	1727
Resolvidos	1507
Pendentes	220

De conformidade com os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período de1º/06/2012 a 31/05/2013, recebeu 1459 (mil quatrocentas e cinquenta e nove) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 268 (duzentas e sessenta e oito), totalizaram 1727 (mil setecentos e vinte e sete) processos, sendo solucionados 1507 (mil quinhentos e sete), restando 220 (duzentos e vinte) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/06/2012 a 31/12/2012				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	1	33	34	-
Exceção de incompetência	-	4	4	-
Embargos declaratórios	4	120	123	1
Impugnação à sentença de liquidação	1	15	11	5
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	2	35	35	2
Exceção de pré-executividade	1	6	7	-

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 33 (trinta e três), remanescente do período anterior 01 (um), julgados 34 (trinta e quatro), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas e julgadas 04 (quatro), inexistindo pendência; **c) embargos declaratórios:** recebidos 120 (cento e vinte), remanescentes do período anterior 04 (quatro), julgados 123 (cento e vinte e três), restando 01 (um) pendente de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 15 (quinze), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 11 (onze), restando 05 (cinco) pendentes de julgamento; **e) embargos à**

execução, arrematação e adjudicação: recebidos 35 (trinta e cinco), remanescentes do período anterior 02 (dois), julgados 35 (trinta e cinco), restando 02 (dois) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 06 (seis), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 07 (sete), inexistindo pendência.

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/01/2013 a 31/05/2013				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	23	19	4
Exceção de incompetência	-	7	5	2
Embargos declaratórios	1	111	102	10
Impugnação à sentença de liquidação	5	11	11	5
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	2	28	23	7
Exceção de pré-executividade	-	9	7	2

No período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 23 (vinte e três), julgados 19 (dezenove), restando 04 (quatro) pendentes de julgamento; **b) exceção de incompetência:** recebidas 07 (sete), julgadas 05 (cinco), restando 02 (duas) pendentes de julgamento; **c) embargos declaratórios:** recebidos 111 (cento e onze), remanescente do período anterior 01 (um), julgados 102 (cento e dois), restando 10 (dez) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 11 (onze), remanescentes do período anterior 05 (cinco), julgadas 11 (onze), restando 05 (cinco) pendentes de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 28 (vinte e oito), remanescentes do período anterior 02 (dois), julgados 23 (vinte e três), restando 07 (sete) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 09 (nove), julgadas 07 (sete), restando 02 (duas) pendentes de julgamento.

DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	**1º/06/2012 a 31/12/2012**	**1º/01/2013 a 31/05/2013**
Títulos Extrajudiciais	10	3
Execuções iniciadas no período	149	127
Execuções residuais	1046	1037
Processos desarquivados para continuação da execução	212	269
Processo recebido de outro órgão	-	-
Execuções encerradas no período	229	207
Processos remetidos ao arquivo provisório	302	147
Saldo de processo no arquivo provisório	793	526
Processos pendentes de execução	1037	1145
Total de processos na fase de execução	1830	1671

*Fonte: **SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão**
*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções Iniciadas" antes do período correicionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correicionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, ocorreu o registro de 10 (dez) execuções de títulos extrajudiciais, havendo 149 (cento e quarenta e nove) execuções iniciadas e 212 (duzentos e doze) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1046 (mil e quarenta e seis), totalizaram 1417 (mil quatrocentos e dezessete) feitos. Foram encerradas 229 (duzentas e vinte e nove) execuções e 302 (trezentos e dois) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 1037 (mil e trinta e sete) feitos pendentes de execução e 793 (setecentos e noventa e três) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1830 (mil oitocentos e trinta) processos na fase de execução.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, foi constatado o registro de 03 (três) execuções de títulos extrajudiciais, havendo 127 (cento e vinte e sete) execuções iniciadas e 269 (duzentos e sessenta e nove) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior,

1037 (mil e trinta e sete), totalizaram 1436 (mil quatrocentos e trinta e seis) feitos. Foram encerradas 207 (duzentas e sete) execuções e 147 (cento e quarenta e sete) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 1145 (mil cento e quarenta e cinco) feitos pendentes de execução e 526 (quinhentos e vinte e seis) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1671 (mil seiscentos e setenta e um) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	751	549
Conciliados - Rito sumaríssimo	121	94
Conciliados - Rito ordinário	146	80
Percentual de conciliação alcançado	35%	31%
Processos conciliados na fase de execução	14	26

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 121 (cento e vinte e um) processos de rito sumaríssimo e 146 (cento e quarenta e seis) de procedimento ordinário, totalizando 267 (duzentos e sessenta e sete), que corresponde a 35% do total de processos decididos no período correicionado. Na fase de execução foram conciliados 14 (quatorze) processos.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, foram conciliados 94 (noventa e quatro) processos de rito sumaríssimo e 80 (oitenta) de procedimento ordinário, totalizando 174 (cento e setenta e quatro), que corresponde a 31% do total de processos decididos no período correicionado. Na fase de execução foram conciliados 26 (vinte e seis) processos.

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara geralmente dispõe de 04 (quatro) dias na semana para a realização de audiências – de segunda a quinta-feira.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 1º/06/2012 a 31/05/2013						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	**TOTAL**
Unas	29	32	13	31	3	108
Inaugural	84	86	31	41	5	247
Instruções	145	152	114	119	8	538
Razões finais	31	50	36	39	1	157
Julgamentos	41	23	18	117	10	209
Conciliações	21	30	44	32	11	138
TOTAL						**1397**

DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO		
Períodos	**1º/06/2012 a 31/12/2013**	**1º/01/2013 a 31/05/2013**
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R$ 2.983.145,73	R$ 1.534.035,73
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R$ 954.425,98	R$ 814.276,54
Valores arrecadados a título de IRPF	R$ 58.024,40	R$ 196.453,50
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R$ 659.932,73	R$ 341.248,35
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R$ 148.104,23	R$ 158.549,50
TOTAL	**R$ 4.803.633,07**	**R$ 3.044.563,62**

De conformidade com o SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, liberou para os reclamantes a importância de R$ 2.983.145,73 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) em virtude de acordo e R$ 954.425,98 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R$ 3.937.571,71 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos). Recolheu R$ 58.024,40 (cinquenta e oito mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos) a título de IRPF, R$ 659.932,73 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) a título de contribuição previdenciária e R$ 148.104,23 (cento e quarenta e oito mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos) a título de custas processuais.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R$ 1.534.035,73 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos) em virtude de acordo e R$ 814.276,54 (oitocentos e quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R$ 2.348.312,27 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e doze reais e vinte e sete centavos). Recolheu R$ 196.453,50 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) a título de IRPF, R$ 341.248,35 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) a título de contribuição previdenciária e R$ 158.549,50 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) a título de custas processuais.

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2012	1

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO		
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 31/05/2013		1454
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º//01/2013 a 31/05/2013
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	773	738
Processos incluídos pelo Juiz Paulo Henrique Tavares da Silva	406	342
Processos incluídos pelo Juiz Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	293	263
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:		
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	716	672
Consultas realizadas pelo Juiz Paulo Henrique Tavares da Silva	381	432
Consultas realizadas pelo Juiz Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	242	114
INFOJUD	378	278
RENAJUD	877	666

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição.

Das ações relacionadas naquele documento e implementadas com sucesso na Vara merecem destaque: **a)** padronização de 05 (cinco) procedimentos de trabalho no ano de 2012, com especificação do fluxo processual e eliminação de rotinas inúteis; **b)** com relação ao atendimento, utilização de linguagem simples e adequada à condição do atendido; **c)** intensificação do uso das ferramentas *on line* disponíveis (RENAJUD, INFOJUD, BACENJUD e demais convênios); **d)** mapeamento dos procedimentos de cada setor da Vara, com vistas a unificar propostas de despachos; **e)** promoção de pausas para descanso, conforme NR 17 do

MTE; **f)** interação entre os servidores, para que todos desempenhem diversas tarefas, trocando experiências e disseminando conhecimentos.

RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que: a)** procurem meios necessários para promover a redução dos prazos médios para realização da primeira audiência, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** canalizem esforços no sentido de atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução, bem como as Metas 1 e 13 do CNJ, que visam julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque e aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, respectivamente, que, em análise parcial para o execício de 2013, não vêm sendo cumpridas; **c)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **d)** efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no §1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST; **e)** utilizem a toga nas audiências, atendendo expressa recomendação da Corregedoria-Geral por ocasião da última correição realizada neste Regional; **f)** atentem para a importância da permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; g) em caso de aplicação da prescrição intercorrente, conforme verificado nos Processos 824.2012.005 e 769.2012.005, observem a Súmula 114 do TST, atentando para o que foi consignado na Ata da última correição realizada neste Regional no tocante à responsabilidade institucional, uma vez que decisões contrárias a súmulas e

orientações jurisprudenciais do TST só geram falsa expectativa para a parte vencedora e gastos desnecessários para a parte vencida e para o contribuinte; **2) ao Diretor de Secretaria que** oriente os servidores para, em caso de descumprimento de acordo e homologação posterior de nova conciliação, que procedam ao cancelamento das parcelas lançadas do acordo não cumprido; **3) aos servidores da Vara que**, quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita e Mamanguape, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e Recomendação TRT SCR nº 009/2012 deste Regional.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata, com satisfação, que a Unidade correicionada encontra-se funcionando em plena regularidade, permanecendo no mesmo patamar de excelência em relação ao quadro encontrado na correição anterior, ressaltando, sobretudo, a padronização de procedimentos, a clareza no ordenamento dos atos processuais e a utilização de todos os meios de coerção do devedor para a satisfação do crédito exequendo, razão pela qual parabeniza os Juízes Titular e Substitutos, o Diretor de Secretaria e demais servidores.

O Corregedor registra o cumprimento da meta do Planejamento Estratégico deste Regional com relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo o percentual de 26,11%, bem como o cumprimento da Meta 1 do CNJ no tocante à diminuição do estoque da taxa de congestionamento na fase de conhecimento relativas ao exercício de 2012.

Por fim, ressalta o Corregedor os bons índices de conciliação alcançados no período correicionado, privilegiando sobremaneira os princípios da economia e celeridade processual, e enfatiza a boa prática da realização de

inspeções internas nos autos em tramitação na Vara, com o objetivo de sanar eventuais irregularidades detectadas nos processos.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada nenhuma visita.

DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Paulo Henrique Tavares da Silva, ao Juiz Substituto Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti, ao Diretor de Secretaria Edivaldo Ferreira Pacheco Filho, aos Servidores Alex Carneiro da Cunha Nóbrega, Fernando Guerra Ribeiro, Francisco de Assis Meireles da Silva, Germana da Paz Gomes da Silva, Gilson Avellar Dantas, Leopoldino Maia Paiva, Maria das Graças Pereira Vilar, Maria de Fátima Alencar Costa de Oliveira, Maria Zeneide Fernandes de Queiroga, Newton Roberto Mota, Osoísa Queiroga Rosado Maia de Vasconcelos, Pedro Leite Montenegro Filho, Rachel Maria Henriques Ribeiro e Sheila Oride Braga de Lucena e aos estagiários Mônica Maria Piccinin Gurgel e Lucas Negromonte Xavier, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa no dia 21 de junho do ano de dois mil e treze.

Carlos Coelho de Miranda Freire

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Juiz Titular